



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 03/2020

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC ARCOS, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. Humberto de Lima Rocha, no uso de suas atribuições legais, torna público à sociedade civil e interessados, que, através deste, promove seleção simplificada com fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLT, Resolução nº 1373/2013 da Secretaria de Estado de Defesa Social - MG e procedimento análogo à Lei 8666/93.

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente processo simplificado é a contratação de 01 (um) empregado por prazo indeterminado e formação de cadastro de reserva, conforme especificações e condições gerais contidas neste Edital.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

2.1 - A Comissão de Seleção, nomeada a seguir pelo Presidente da APAC, é composta por no mínimo pelos seguintes membros atuantes na APAC Arcos:

- Humberto de Lima Rocha – Presidente da Diretoria Executiva da APAC Arcos;
- Marina Monteiro de Sousa – Consultora Jurídica da Diretoria Executiva da APAC Arcos;
- Bruna Bastos Ferreira Fonseca – Encarregada Administrativa da APAC Arcos.
- Ana Lúcia Pereira Oliveira Vieira do Valle – Encarregada de Tesouraria da APAC Arcos.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

3. DOS CARGOS E VAGAS

| CARGO | VAGA | REGIME DE TRABALHO | REMUNERAÇÃO |
|-------------------------|----------------------------------|--------------------|---------------------|
| Auxiliar Administrativo | 01 (uma) vaga + cadastro reserva | 44 horas semanais | R\$1.132,69 (bruto) |

4. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS BÁSICOS PARA OS CARGOS

4.1 - Nos termos da Resolução nº 1373/2013 da Secretaria de Estado e Defesa Social de Minas Gerais, o candidato necessita preencher requisitos básicos para investidura no cargo, bem como desempenhará as seguintes atividades:

4.1.1 – Auxiliar Administrativo:

4.1.1.1 - Grau de escolaridade: Ensino Médio completo.

4.1.1.2 - Conhecimento específico: Metodologia APAC, Noções de contabilidade e finanças.

4.1.1.3 - Atribuições/Tarefas: participar semanalmente da reunião administrativa; auxiliar o Encarregado de Tesouraria e a Encarregada Administrativa no exercício de suas tarefas.

4.1.1.4 - Características da Função: As tarefas são pouco padronizadas exigindo decisões simples. Responsabilidades sobre numerário, máquinas e equipamentos, guarda de material/patrimônio (documentos).

4.1.1.5 - Competências:

4.1.1.5.1 - Conhecimentos: Desejável curso técnico em Contabilidade e/ou em Secretariado ou Auxiliar Administrativo; Rotinas de setor financeiro, Conhecimentos de Informática; Conhecimento do método APAC.

4.1.1.5.2 - Habilidades: Habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal; Facilidade para trabalhar em equipe; Capacidade de atenção e de concentração; Tolerância à rotina de procedimentos; Capacidade de análise.

4.1.1.5.3 - Atitudes: Ser responsável; ser proativo; Identificar-se com o trabalho social; Ser discreto no trato com as informações;

4.1.1.9 – Conteúdo programático: conhecimentos básicos de informática (Pacote Office – mínimo Windows 7); Cartilha FBAC - A família organizada como suporte (<https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AAAVIRYgb7uxv1Dv5MPNkMxFa/Administrativo/cartilha%20fa>



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

[m%C3%ADlia.pdf?dl=0](#)); Regulamento Administrativo da APAC
(<https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiabua/AADyI4w-At7DPkAIdqTeRazpa/Administrativo/Regulamento%20Administrativo.pdf?dl=0>); Regulamento Disciplinar dos Centros de Reintegração Social Dr. Franz de Castro Holzwarth
(<https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiabua/AAA8idub44KxkT1pKUIR7Pz4a/Administrativo/Regulamento%20Disciplinar.pdf?dl=0>);

5. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS

5.1 - O regime jurídico do quadro de pessoal, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41, Constituição Federal.

5.2 - Os contratados de trabalho serão por prazo indeterminado.

5.3 - A não apresentação do candidato selecionado e da documentação necessária para contratação ensejará convocação do candidato subsequente caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 - Para se inscrever, o interessado deverá enviar seu **currículo com foto**, até o dia **10 de julho de 2020, às 18h00min horas**, para o endereço eletrônico apacarcos@fbac.com.br, com a descrição de assunto: "Processo Seletivo Simplificado da APAC – Edital 003/2020 - **(cargo pretendido)**". O cargo pretendido precisa obrigatoriamente vir, também, descrito no currículo, ou entregar diretamente na secretaria da APAC de Arcos Avenida Progresso, 2717- B. Olaria - Arcos/MG. – CEP 35.588-000.

6.2 - No dia **11 de julho de 2020**, após análise dos currículos, será divulgada na rede social Facebook da APAC <https://www.facebook.com/ApacArcos/> e no Instagram [@arcosapac](#) a relação dos candidatos aptos para se submeterem ao teste de aptidão profissional.

6.3 - O candidato que encaminhar currículo sem foto, bem como sem as informações profissionais completas estará automaticamente desclassificado.

6.4 - O candidato que encaminhar currículo sem atender as exigências do cargo (ex: Escolaridade), estará automaticamente eliminado;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

6.5 - Os currículos enviados após o horário estipulado no item 6.1 serão automaticamente desclassificados.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas e nas respectivas datas:

| CARGO | ENVIO DE CURRÍCULOS | RESULTADO DA SELEÇÃO DE CURRÍCULOS | TESTE DE APTIDÃO PROFISSIONAL | RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO | ENTREVISTA | RESULTADO FINAL |
|-------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|------------|-----------------|
| Auxiliar Administrativo | Até 10/07/2020 | 11/07/2020 | 13/07/2020 | 15/07/2020 | 18/07/2020 | 18/07/2020 |

7.1.1 – A análise curricular, de caráter classificatório, será consubstanciada na qualificação técnica, experiência profissional e trabalhos sociais realizados pelo candidato.

7.1.2 – Os testes de aptidão profissional, de caráter eliminatório, serão realizados na sede da APAC Arcos, localizada à Avenida Progresso, nº 2717, bairro Olaria, nesta urbe. Consistirá em prova de múltipla escolha, versando sobre o Conhecimento Específico do Anexo I deste Edital, sendo 40 (quarenta) valendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos cada resposta correta, perfazendo uma pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

7.1.2.1 – A referida prova terá duração máxima de 03 (três) horas, incluindo-se neste tempo o prazo para preenchimento do gabarito.

7.1.2.2 - Serão eliminados os candidatos que não alcançarem o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total do Teste de Aptidão Profissional.

7.1.3 – A entrevista pessoal, de caráter eliminatório, também será realizada na sede da APAC Arcos, localizada à Avenida Progresso, nº 2717, bairro Olaria, nesta urbe.

7.1.3.1 - A entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, onde serão observados os seguintes requisitos:

- a) Qualificações técnicas;
- b) Experiência profissional;
- c) Experiência em trabalhos sociais;
- d) Entusiasmo do candidato;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

e) Desenvoltura pessoal e postura profissional.

7.1.3.2 - Serão classificados para entrevista, o número máximo de 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida, pela ordem da pontuação no teste de aptidão.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

8.1 - A classificação final será definida mediante o somatório dos pontos obtidos em cada fase deste Processo Seletivo Simplificado, sendo o 1º (primeiro) colocado o candidato que obtiver o maior número de pontos.

8.2 - Em caso de empate no resultado final será utilizado o seguinte critério de desempate: convocação do primeiro candidato que obtiver maior pontuação na entrevista.

8.3 - O resultado deste Processo Seletivo ocorrerá dia **18 de julho de 2020**, e será divulgado nas redes sociais da APAC: Facebook - <https://www.facebook.com/ApacArcos/> e Instagram - @arcosapac, bem como no site da FBAC: <http://www.fbac.org.br/>.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, em relação às falhas ou irregularidades que o viciarem, quem não o fizer até o primeiro dia útil que anteceder o último dia de inscrição.

9.2 - Os recursos relativos ao julgamento do Processo Seletivo Simplificado deverão ser interpostos, mediante petição devidamente arrazoada, subscrita e protocolada na Secretaria da APAC, até 01 (um) dia útil, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão.

9.3 - Não serão reconhecidos os recursos interpostos intempestivamente, assim como não serão acolhidos os recursos apresentados em fac-símile e/ou e-mail.

10. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1- A convocação dos candidatos aprovados se fará através de contato telefônico ou por e-mail devidamente cadastrado a partir do dia **20 de julho de 2020**, sendo que estes terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentarem-se para contratação.

10.2 - Os candidatos aprovados e convocados na forma do item 10.1 deverão se apresentar na sede da APAC para assinatura de contrato, munidos dos seguintes documentos:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Carteira de Identidade (original e xerox);
- c) CPF (original e xerox);
- d) Comprovante de residência (Xerox);
- e) Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino)
- f) Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) comprovando estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral;
- g) Cópia de Histórico escolar;
- h) Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;
- i) 02 fotos 3 x 4;
- j) Número de agência e conta do Banco Caixa Econômica Federal.

10.3 - A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará a convocação do candidato classificado subsequentemente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

11.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da divulgação do resultado final.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Efetivada a contratação, a Instituição encaminhará, obrigatoriamente, o(s) novo(s) funcionário(s) para Curso de Capacitação a ser promovido pela FBAC, em observância ao disposto na Resolução nº 1373/13, da Secretaria de Estado de Administração Prisional de Minas Gerais.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS-APAC

Centro de Reintegração Social APAC – Arcos - CNPJ 05.131.480 / 0001-43

Avenida do Progresso, nº 2717 - Bairro Olaria - CEP 35588-000

Telefone (37) 3351-3329 - **ARCOS - MINAS GERAIS**

12.2 - É vedada a participação no Processo Seletivo Simplificado dos funcionários da APAC de Arcos que recebam a remuneração superior a estabelecida neste Edital; bem como a de ex-funcionários da APAC, que se enquadrem nos termos da Portaria 384/92 do MTE.

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, juntamente com o Presidente da APAC.

12.4 – Não serão consideradas quaisquer ofertas ou tentativas de entrega de currículo e/ou propostas que não sejam as expressamente previstas neste edital.

12.5 - Poderá a APAC Arcos cancelar a presente seleção, no todo ou em parte, antes de assinado o contrato, desde que devidamente justificado, sem que caiba ao proponente direito à indenização.

12.6 – À APAC Arcos fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos da seleção, dando conhecimento aos interessados, através de contato telefônico ou do uso das redes sociais oficiais da entidade.

12.7 - Quaisquer outras informações deverão ser solicitadas pelos interessados por escrito à Diretoria da APAC Arcos por meio do email: apacarcos@fbac.com.br.

Arcos, 06 de julho de 2020.


HUMBERTO DE LIMA ROCHA
Presidente da APAC Arcos